

e) Declarar que o recebimento ocorre após a constatação de cumprimento de todas as cláusulas contratuais ou declarar possíveis irregularidades ou descumprimento de exigências do contrato;

f) Atestar que as despesas efetuadas estão de acordo com o projeto e com a legislação vigente.

III – A Comissão Especial de Acompanhamento de Recebimento da Obra do Centro de Eventos do Ceará será composta de 06 (seis) membros designados pelo Secretário do Turismo do Estado do Ceará respeitando o seguinte:

a) 01 (hum) representante indicado pelo DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia;

b) 01 (hum) representante da Secretaria de Infraestrutura do estado do Ceará – SEINFRA;

c) 03 (três) representantes da SETUR, sendo 01 (um) Representante de Coordenadoria de Programas Especiais, 01 (um) Representante da Coordenadoria Administrativo Financeira, 01 (um) Representante da Assessoria Jurídica;

d) 01 (hum) Representante da CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

IV – Os membros da Comissão Especial atuarão em conjunto, verificando a obra, a documentação pertinente e o que se fizer necessários, assinando todos os atestados, relatórios e/ou certificações para assegurar o correto recebimento da obra.

V – As questões oriundas das atribuições da Comissão Especial serão decididas pelo colegiado e, em caso de impasse entre seus membros, serão levadas ao Secretário do Turismo.

VI – Caso sejam detectadas inconformidades na execução da referida obra, estas serão imediatamente comunicadas ao Secretário do Turismo do Estado do Ceará.

VIII – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Atue-se – Registre-se – Publique-se

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.305.430/0001-35; V - ENDEREÇO: rua Napoleão Laureano, nº210, Fátima, CEP 60.411-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº11592503 1, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº09/2008 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/04/2012 e o acréscimo no valor que passará a ser R\$30.743,34 (trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) pagos mensalmente; IX - VALOR GLOBAL: R\$368.920,08 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº13/2008, fica prorrogado até 03/04/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 03 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e SEBASTIÃO LOPES DA SILVA (Interativa Empreendimentos Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187216 5, parte integrante

deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº026/2010 por mais 02 (dois) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº026/2010, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 30 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rodrigo Frank de Souza Gomes (Gerente de Unidade - Thyssenkrupp Elevadores S/A) e Eduardo Nobre Machado (Coordenador de Obras Novas - Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº405/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, as **ESTAGIÁRIAS DANIELE LIMA FROTA, KARINE VASCONCELOS SARAIVA, MARIA SÔNIA LINHARES DE PAIVA, CLARISSA GADELHA MARTINS**, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/04/2012 a 10/04/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **ELSILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA**, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 18/04/2012 a 17/04/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2012

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Ceará, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA ME**, firma comercial inscrita no CNPJ (MF) sob o nº10.890.142/0001-57, estabelecida na Av. Dom Almeida Lustosa, nº1161, Bairro Parque Albano Jurema, Caucaia/CE, CEP: 61.645-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GPL)**, sob demanda, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I- Pregão eletrônico nº20110032, realizada em 26/01/2012 II- Ata de Registro de Preço nº01/2012, realizada em 31/01/2012 III- Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006 IV- No inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 V- Nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores VI- No processo administrativo nº11663352\_2 SEPLAG e 12004281-9 DPGE/CE VII- E demais legislações pertinentes FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais) para aquisição de e47 (quarenta e sete botijões de gás de 60 litros, com valor unitário de R\$39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00382 06200001.14.122.500.28451.22.33903300.70.0.20.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Tania Maria Vieira de Oliveira, pela CacauGás LTDA ME.

Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas  
DEFENSORA PÚBLICA RESPONDENDO PELA ASJUR

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº430/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, considerando a solicitação do presidente do Conselho de Justificação, TEN CEL PM CLEITON NÓBREGA VIEIRA, M.F. 004.990-1-3, conforme ofício nº031/2012 - CJ, resolve aceitar a indicação do Comandante Geral Adjunto da PMCE, através do ofício nº216/2012 - GAB.ADJ e nomear como DEFENSOR DATIVO no Processo Regular, instaurado pela portaria da CGD Nº02/2011, o TEN CEL PM LUIZ NAPOLEÃO FEITOSA, M.F. 026.926-1-9, visando a garantir o devido processo legal e a ampla defesa do aconselhado MAJ PM PAULO CÉSAR ARAÚJO TELES, M.F. 085.267-1-0; Considerando ainda o que preceitua o Art.75 c/c Art.93, §2º da Lei 13.407/03, RESOLVE: I - Informar ao solicitante da decisão, para fazer juntada nos autos do CJ; II - informar a CEJUM para fiscalização do prazo de conclusão dos trabalhos processuais atinentes e III - **CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal** que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2012 - CGD - CORRIGENDA** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV c/c Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº407/2011, publicada no DOE, Série 3, ano IV, nº083, de 03/05/2012. **Onde se lê:** "Portaria nº407/2011 - CGD"; **Leia-se:** "Portaria nº407/2012 - CGD". CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº432/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - **ACEITAR a indicação** dos oficiais feita pelo Comandante

Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará, através do ofício nº371/2012-GAB.ADJ, e designar o CAP PM CARLOS CÉSAR MENESES BARROSO, MF.: 113.336-1-3, o CAP PM MÁRIO CUNHA LIMA, MF.: 111.073-1-1 e o Tenente PM JOSÉ ALDENÍZIO DE LIMA, MF.: 125.326-1-X, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.23, II, alínea c, c/c Art.71, II e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar (es), em tese cometidas(s), pelo CB PM FRANCISCO ROGÉRIO REBOUÇAS, MF.: 037.516-1-9, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº12061161-9, o Ministério Público Estadual, no processo crime nº1420-34.2008.06.0158, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Russas/CE, ofereceu denúncia contra o precitado policial militar, tendo por acusação a prática de tortura contra Francisco Jerry de Moura, José da Silva Maciel e Francisco Fábio Feliciano da Silva, nas dependências da Delegacia Regional de Polícia Civil de Russas/CE, com o fim de obter a confissão na participação de um furto ocorrido no dia 20 de abril de 2007, na rua Zacarias Ramalho, 321, Apto. D, tendo como vítima Glavany Lima Maia. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual contidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII IX e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando, em tese, transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXII, XXXIV, XLIX, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. II - **CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal** que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E nº027, de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº147/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS-2	Morada Nova, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Jaguaruana, Jaguaribara e Jaguaratama.	18 a 20/04/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder, a fim de tratar sobre limites intermunicipais.	R\$86,00	R\$258,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor da Comissão	Morada Nova, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Jaguaruana, Jaguaribara e Jaguaratama.	18 a 20/04/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder, a fim de tratar sobre limites intermunicipais.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril de 2012.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*